Docusign Envelope ID: EF7CC5E3-FC88-8E65-811D-F07FD382AEA2

GENESIS CAPITAL PREMIUM PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 61.293.720/0001-87

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dia 10 de julho de 2026, às 10h, realizada de forma virtual, na sede social da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de instituição administradora a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **GENESIS CAPITAL PREMIUM PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 61.293.720/0001-87 ("Fundo").

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da manifestação do cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme constante do **Anexo I**.

III. **MESA:** Presidente: Jose Lima; Secretário: Lucas Alves

IV. **Ordem do Dia:** Aprovação para o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de julho de 2026, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.6686, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para o pagamento de obrigações financeiras do Fundo.

(a) O lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2026, é de R$ 12.825.314,96 (doze milhões, oitoscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos);

(b) Nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668/93, conforme alterada, e Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC nº 1/2015, combinado com a Cláusula 8.1 do Regulamento do Fundo, 95% (noventa e cinco por cento) do lucro mencionado no item (a) acima deve ser obrigatoriamente pago até o 10º (décimo) dia útil de agosto de 2026, exceto deliberação em sentido contrário dos cotistas reunidos em assembleia geral do Fundo;

Docusign Envelope ID: EF7CC5E3-FC88-8E65-811D-F07FD382AEA2

(c) A retenção do lucro, mencionado no item (a) acima, se deve às seguintes destinações:

1) Pagamento das parcelas de amortização ordinária dos certificados de recebíveis imobiliários da 289ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, companhia securitizadora de créditos imobiliários, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, no montante de R$ 12.565.943,21 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos); e

2) Retenção de R$ 259.371,75 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) na Conta Centralizadora do Patrimônio Separado dos certificados de recebíveis imobiliários da 289ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, destinados para o pagamento futuro de obrigações financeiras do Fundo.

(d) Dessa forma, há a necessidade de retenção de 100% do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no montante de 12.825.314,96 (doze milhões, oitoscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

V. **Apuração dos Votos:** Considerando a manifestação do Cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, fica aprovada a matéria constante da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 10 de julho de 2026

Assinado por: Jose Carlos Vieira Lima 77AB76CB840146D...

Jose Lima
Presidente

Assinado por: Lucas Vinicius Souza Alves 44EA4943AE7E402...

Lucas Alves
Secretário

Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES 1CB87632A8024F0...

Assinado por: Felipe Pereira Lima D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by: Flávio Nardini Monteiro de Queiroz 60B1870843B743D...

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

Rubrica